



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO – SEMDEC – GFA / Nº 14 / 2025

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.039-R, de 07/12/16, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 001 de março de 2022, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 079/2018 e Decreto Municipal nº 076 de 06/05/19, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº **28844/2025** expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SEMSERV.**

CNPJ/CPF: **27.150.549/0019-48.**

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: **RUA ALFREDO ANTÔNIO FERREIRA, S/Nº, BAIRRO PORTO DE CARIACICA.**

MUNICÍPIO: **CARIACICA/ES.**

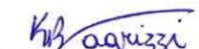
COORDENADAS UTM: **354230 / 7756890.**

A EXERCER A ATIVIDADE: **TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS NÃO CONTAMINÁVEIS COM PRODUTO OU RESÍDUO PERIGOSO, INCLUINDO ARGILA, REVSOL E REVSOL PLUS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Esta LO é válida pelo período de 3650 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 22 de setembro de 2025.


Mila Alvarenga de Tassis
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente


Karolini Bonadiman Agrizzi
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

24/09/2025 vb illo A-1

Avenida Alice Coutinho Santos, nº 109, 6º andar, Vera Cruz, Cariacica/ES - CEP: 29.146-785.

Tel.: (27) 3354-5411 www.cariacica.es.gov.br / e-mail: licenciamentoambiental@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600320035003700360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Condições de validade desta **LICENÇA DE OPERAÇÃO**:

1. Integra a presente Licença de Operação, o **Anexo – Licença de Operação nº 14/2025** contemplando as condições para validade desta Licença Ambiental, que deverá ter seus itens cumpridos nos prazos estabelecidos por este órgão.

